291

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe sã conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º do corrente mês, o sr CARMILINDO GOMES DE OLIVEIRA, designando-o para lecionar na escola "Felipe Camarão", situada em Coxilhão dos Pobres, Votouro, distrito d Herval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 4 de Junho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino